



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Acionistas,
 A **Paranaíta Ribeiroãozinho Transmissora de Energia S.A. (“PRTE” ou “Companhia”)**, é uma Companhia privada de capital fechado constituída em 27 de abril de 2016 e estabelecida na Av. Presidente Vargas, 955 - 14º andar, Centro, Rio de Janeiro, com o propósito específico e único de explorar concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante a implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programações, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essas atividades são regulamentadas pela ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica). A Companhia é controlada pela State Grid Brazil Holding S.A. (SGBH ou Grupo SGBH). A SGBH é subsidiária da Top View Grid Investment Limited com 0,01% de participação e da State Grid International Singapore Private Limited (SGISPL) com 99,99% de participação. A State Grid Corporation of China (SGCC), localizada em Pequim na República Popular da China, é a controladora final dessas empresas.

1) A COMPANHIA

A Paranaíta Ribeiroãozinho Transmissora de Energia S.A. (“PRTE” ou “Companhia”), é uma Companhia privada de capital fechado constituída em 27 de abril de 2016 e estabelecida na Av. Presidente Vargas, 955 - 14º andar, Centro, Rio de Janeiro, com o propósito específico e único de explorar concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante a implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programações, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essas atividades são regulamentadas pela ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica). A Companhia é controlada pela State Grid Brazil Holding S.A. (SGBH ou Grupo SGBH). A SGBH é subsidiária da Top View Grid Investment Limited com 0,01% de participação e da State Grid International Singapore Private Limited (SGISPL) com 99,99% de participação. A State Grid Corporation of China (SGCC), localizada em Pequim na República Popular da China, é a controladora final dessas empresas.

2) SETOR ELÉTRICO - SEGMENTO DE TRANSMISSÃO

A outorga de concessão do segmento de transmissão no Brasil é originada por meio de leilões públicos promovidos pelo Ministério de Minas e Energia (MME), com regulação e fiscalização da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). Como resultado deste leilão a concessionária terá direito ao recebimento de uma Receita Anual Permitida (RAP) que tem início após o término da construção e perdura até o final do período de concessão (30 anos) . O setor está inserido em um marco regulatório estruturado e consolidado, que assegura às concessionárias mecanismos de reajustes e revisões periódicas da RAP, conduzidos pela própria ANEEL, garantindo previsibilidade e estabilidade de receitas. O segmento de transmissão é caracterizado por baixo nível de risco operacional e elevada previsibilidade de geração de caixa. Eventuais incertezas no ambiente macroeconômico ou alterações regulatórias não impactam de forma relevante a estabilidade financeira do segmento, considerando a natureza contratual das concessões e a estrutura regulatória vigente.

Dados técnicos da concessão:
 Extensão de linhas em km: 1.011,75
 Tensão em kV: 500

3) DESEMPENHO FINANCEIRO

3.1) Receita: A Resolução Homologatória nº 3.481 publicada em 15 de julho de 2025, estabeleceu novos valores referentes às receitas anuais permitidas da Companhia, para o ciclo de 2025/2026, com acréscimo na RAP de R\$27.095.014, vide nota explicativa 1.2. **3.2) Desempenho econômico-financeiro**

	2025	2024
• Liquidez geral	2,54	2,51
• Liquidez corrente	6,11	6,26
• Relação patrimônio líquido/ativo	60,69%	60,16%
• Relação passivo não circulante/ativo	36,80%	37,45%
• Rentabilidade do patrimônio líquido	15,44%	16,16%
• Relação lucro operacional/Patr. Líquido	19,74%	20,40%
Ativos totais - R\$	4.345.259.624	4.228.340.175
Lucro Líquido do exercício - R\$	407.246.610	410.843.231

4) GOVERNANÇA CORPORATIVA

Nos últimos anos, a Companhia vem implementando melhorias contínuas e segue evoluindo, adotando as melhores práticas de governança aprovadas e publicadas por instituições representativas, como o IBGC - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. Estão sendo integrados, gradualmente, a nova estrutura aos processos da Companhia, visando avanços futuros ainda mais significativos. Em abril de 2024, foram criados o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal, alterando a estrutura de governança, que passou a ser

BALANÇOS PATRIMONIAIS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em Reais)					
	Nota	31/12/2025	31/12/2024		
Ativo				Passivo	
Ativo circulante				Passivo circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	6	50.106.987	54.370.109	Fornecedores - terceiros	11.388.164
Títulos e valores mobiliários	7	40.022.438	–	Fornecedores - partes relacionadas	21.2 5.867.086
Contas a receber - concessionárias e permissionárias	8	24.213.782	52.870.121	Obrigações sociais e trabalhistas	4.544.617
Contas a receber - partes relacionadas	21.1	2.330.129	2.163.648	Empréstimos e financiamentos - Terceiros	11 48.886.619
Almoxarifado		11.304.090	10.918.447	Imposto de renda e contribuição social a pagar	12 25.997.782
Adiantamento a fornecedores		217.174	162.407	Outros impostos a pagar	12 4.181.812
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	9	44.256.221	35.252.733	Taxas regulamentares	4.936.458
Outros impostos a recuperar	9	2.411.210	2.381.542		
Ativo de contrato	10	486.593.837	469.639.839	Dividendos propostos	15.e/ 3.217.458
Outros ativos circulantes		5.199.142	6.525.783	Total passivo circulante	109.019.996
Total ativo circulante		666.655.010	634.284.629	Passivo não circulante	101.107.046
Ativo não circulante				Empréstimos e financiamentos - terceiros	11 336.587.768
realizável a longo prazo				Provisão para contingências	13 2.413.060
Títulos e valores mobiliários	7	27.212.372	25.751.135	Impostos diferidos	14 1.208.958.095
Ativo de contrato	10	3.650.252.902	3.567.431.447	Total passivo não circulante	1.599.258.395
Outros ativos não circulantes		658.362	366.040	Patrimônio líquido	15 1.583.713.027
Total realizável a longo prazo		3.678.123.636	3.593.548.622	Capital social	15.a 675.001.000
Imobilizado		479.261	503.765	Reserva legal	15.b 135.000.201
Intangível		1.717	3.159	Reserva de retenção de lucros	15.c 1.419.633.113
Total		480.978	506.924	Reserva de incentivos fiscais	15.d 407.346.919
Total do ativo não circulante		3.678.604.614	3.594.055.546	Total patrimônio líquido	2.636.981.233
Total do ativo		4.345.259.624	4.228.340.175	Total do passivo e do patrimônio líquido	4.345.259.624

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em Reais)					
	Reservas de lucros				
	Capital social	Reserva legal	Reserva de retenção de lucros	Reserva de incentivos fiscais	Lucro acumulado
Saldos em 31 de dezembro de 2023	675.001.000	111.594.209	1.477.687.257	240.880.940	2.505.163.406
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	410.843.231
Constituição da reserva legal (nota explicativa 15.b/e)	–	20.542.162	–	–	(20.542.162)
Provisão de incentivos fiscais SUDAM (nota explicativa 15.d)	–	–	–	83.828.968	(83.828.968)
Juros sobre capital próprio (nota explicativa 15.e)	–	–	303.407.380	–	(303.407.380)
Dividendos mínimos obrigatórios (nota explicativa 15.c)	–	–	–	–	(3.064.721)
Dividendos intermediários (nota explicativa 15.e)	–	–	(369.421.814)	–	(369.421.814)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	675.001.000	132.136.371	1.411.672.823	324.709.908	2.543.520.102
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	407.246.610
Constituição da reserva legal (nota explicativa 15.b/e)	–	2.863.830	–	–	(2.863.830)
Provisão de incentivos fiscais SUDAM (nota explicativa 15.d)	–	–	–	82.637.011	(82.637.011)
Constituição de reserva de retenção de lucros (nota explicativa 15.c)	–	–	318.528.311	–	(318.528.311)
Dividendos mínimos obrigatórios (nota explicativa 15.e)	–	–	–	–	(3.217.458)
Dividendos intermediários (nota explicativa 15.e)	–	–	(310.568.021)	–	(310.568.021)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	675.001.000	135.000.201	1.419.633.113	407.346.919	2.636.981.233

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em Reais)					
--	--	--	--	--	--

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Paranaíta Ribeiroãozinho Transmissora de Energia S.A. (“PRTE” ou “Companhia”), é uma Companhia privada de capital fechado constituída em 27 de abril de 2016 e estabelecida na Av. Presidente Vargas, 955 - 14º andar, Centro, Rio de Janeiro. Possui uma filial localizada no Estado do Mato Grosso. A Companhia iniciou suas operações em 13 de janeiro de 2019, e tem por objeto social a exploração de concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante implantação, operação e manutenção de instalações de transmissão e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica, sendo tais atividades regulamentadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME). A Companhia é controlada pela State Grid Brazil Holding S.A. (SGBH ou Grupo SGBH). A SGBH é subsidiária da Top View Grid Investment Limited (TVGIL) com 0,01% de participação e da State Grid International Singapore Private Limited (SGISPL) com 99,99% de participação. A State Grid Corporation of China (SGCC), localizada em Pequim na República Popular da China, é a controladora final dessas empresas. **1.1 Da concessão:** Em 13 de abril de 2016 a SGBH sagrou-se vencedora do Leilão ANEEL nº 013/2015 com receita anual permitida (RAP) no valor de R\$ 334.568.197 sem deságio frente a RAP máxima apresentada pela ANEEL. O contrato de concessão foi assinado em 25 de agosto de 2016, pelo prazo de 30 anos. A Companhia consiste na implantação e exploração do empreendimento composto pelas seguintes instalações de transmissão de energia no estado do Mato Grosso: (i) Linha de Transmissão composta pelo terceiro circuito em 500kV entre as subestações Paranaíta - Cláudia - Paranatinga - Ribeiroãozinho, em circuito simples, com extensão aproximada de 1.005km. Atualmente a extensão construída é de aproximadamente 1.011,75 km devido à característica do local em que a linha foi implantada. (ii) Equipamentos de compensação de reativos, entradas de linha, interligações de barramentos, conexões de reatores, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio. **1.2 Receita anual permitida (RAP):** De acordo com o contrato de concessão nº

10/2016 firmado entre a Paranaíta e a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) a transmissora receberá pela prestação do serviço público de transmissão, até o final da concessão, a RAP de R\$ 334.568.197, data-base janeiro/2016. Ainda conforme o contrato a receita devida à transmissora será reajustada anualmente todo mês de julho, por fórmula pré-estabelecida que utiliza o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) como base. A concessionária obteve a permissão para começar a receber RAP em 13 de janeiro de 2019 conforme emissão do Termo de Liberação Definitivo emitido pelo ONS. Em 4 de julho de 2023 a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 3.216/2023 estabeleceu a RAP em R\$ 490.083.719 para o período de 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2024. Em 06 de julho de 2024 a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 3.348/2024 estabeleceu a RAP em R\$ 509.324.489 para o período de 1º de julho de 2024 a 30 de junho de 2025. Em 15 de julho de 2025 a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 3.481/2025 estabeleceu a RAP em R\$ 536.419.503 para o período de 1º de julho de 2025 a 30 de junho de 2026. A receita é faturada aos usuários do sistema elétrico (distribuidoras e grandes consumidores) e está garantida por um esquema de contas reservas e de garantias, cujos termos são estabelecidos ao se firmar o Contrato de Usos do Sistema de Transmissão (CUST) entre o usuário e o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS).

2.1 Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”). As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor e apresentam arredondamentos em algumas apresentações. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 18 de março de 2026. **2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação:** A moeda funcional da Companhia é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis. **2.3 Classificação circulante e não circulante:** Os ativos e

10/2016 firmado entre a Paranaíta e a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) a transmissora receberá pela prestação do serviço público de transmissão, até o final da concessão, a RAP de R\$ 334.568.197, data-base janeiro/2016. Ainda conforme o contrato a receita devida à transmissora será reajustada anualmente todo mês de julho, por fórmula pré-estabelecida que utiliza o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) como base. A concessionária obteve a permissão para começar a receber RAP em 13 de janeiro de 2019 conforme emissão do Termo de Liberação Definitivo emitido pelo ONS. Em 4 de julho de 2023 a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 3.216/2023 estabeleceu a RAP em R\$ 490.083.719 para o período de 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2024. Em 06 de julho de 2024 a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 3.348/2024 estabeleceu a RAP em R\$ 509.324.489 para o período de 1º de julho de 2024 a 30 de junho de 2025. Em 15 de julho de 2025 a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 3.481/2025 estabeleceu a RAP em R\$ 536.419.503 para o período de 1º de julho de 2025 a 30 de junho de 2026. A receita é faturada aos usuários do sistema elétrico (distribuidoras e grandes consumidores) e está garantida por um esquema de contas reservas e de garantias, cujos termos são estabelecidos ao se firmar o Contrato de Usos do Sistema de Transmissão (CUST) entre o usuário e o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS).

2.1 Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”). As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor e apresentam arredondamentos em algumas apresentações. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 18 de março de 2026. **2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação:** A moeda funcional da Companhia é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis. **2.3 Classificação circulante e não circulante:** Os ativos e

10/2016 firmado entre a Paranaíta e a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) a transmissora receberá pela prestação do serviço público de transmissão, até o final da concessão, a RAP de R\$ 334.568.197, data-base janeiro/2016. Ainda conforme o contrato a receita devida à transmissora será reajustada anualmente todo mês de julho, por fórmula pré-estabelecida que utiliza o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) como base. A concessionária obteve a permissão para começar a receber RAP em 13 de janeiro de 2019 conforme emissão do Termo de Liberação Definitivo emitido pelo ONS. Em 4 de julho de 2023 a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 3.216/2023 estabeleceu a RAP em R\$ 490.083.719 para o período de 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2024. Em 06 de julho de 2024 a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 3.348/2024 estabeleceu a RAP em R\$ 509.324.489 para o período de 1º de julho de 2024 a 30 de junho de 2025. Em 15 de julho de 2025 a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 3.481/2025 estabeleceu a RAP em R\$ 536.419.503 para o período de 1º de julho de 2025 a 30 de junho de 2026. A receita é faturada aos usuários do sistema elétrico (distribuidoras e grandes consumidores) e está garantida por um esquema de contas reservas e de garantias, cujos termos são estabelecidos ao se firmar o Contrato de Usos do Sistema de Transmissão (CUST) entre o usuário e o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS).

2.1 Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”). As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor e apresentam arredondamentos em algumas apresentações. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 18 de março de 2026. **2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação:** A moeda funcional da Companhia é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis. **2.3 Classificação circulante e não circulante:** Os ativos e

10/2016 firmado entre a Paranaíta e a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) a transmissora receberá pela prestação do serviço público de transmissão, até o final da concessão, a RAP de R\$ 334.568.197, data-base janeiro/2016. Ainda conforme o contrato a receita devida à transmissora será reajustada anualmente todo mês de julho, por fórmula pré-estabelecida que utiliza o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) como base. A concessionária obteve a permissão para começar a receber RAP em 13 de janeiro de 2019 conforme emissão do Termo de Liberação Definitivo emitido pelo ONS. Em 4 de julho de 2023 a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 3.216/2023 estabeleceu a RAP em R\$ 490.083.719 para o período de 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2024. Em 06 de julho de 2024 a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 3.348/2024 estabeleceu a RAP em R\$ 509.324.489 para o período de 1º de julho de 2024 a 30 de junho de 2025. Em 15 de julho de 2025 a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 3.481/2025 estabeleceu a RAP em R\$ 536.419.503 para o período de 1º de julho de 2025 a 30 de junho de 2026. A receita é faturada aos usuários do sistema elétrico (distribuidoras e grandes consumidores) e está garantida por um esquema de contas reservas e de garantias, cujos termos são estabelecidos ao se firmar o Contrato de Usos do Sistema de Transmissão (CUST) entre o usuário e o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS).

2.1 Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”). As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor e apresentam arredondamentos em algumas apresentações. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 18 de março de 2026. **2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação:** A moeda funcional da Companhia é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis. **2.3 Classificação circulante e não circulante:** Os ativos e

10/2016 firmado entre a Paranaíta e a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) a transmissora receberá pela prestação do serviço público de transmissão, até o final da concessão, a RAP de R\$ 334.568.197, data-base janeiro/2016. Ainda conforme o contrato a receita devida à transmissora será reajustada anualmente todo mês de julho, por fórmula pré-estabelecida que utiliza o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) como base. A concessionária obteve a permissão para começar a receber RAP em 13 de janeiro de 2019 conforme emissão do Termo de Liberação Definitivo emitido pelo ONS. Em 4 de julho de 2023 a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 3.216/2023 estabeleceu a RAP em R\$ 490.083.719 para o período de 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2024. Em 06 de julho de 2024 a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 3.348/2024 estabeleceu a RAP em R\$ 509.324.489 para o período de 1º de julho de 2024 a 30 de junho de 2025. Em 15 de julho de 2025 a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 3.481/2025 estabeleceu a RAP em R\$ 536.419.503 para o período de 1º de julho de 2025 a 30 de junho de 2026. A receita é faturada aos usuários do sistema elétrico (distribuidoras e grandes consumidores) e está garantida por um esquema de contas reservas e de garantias, cujos termos são estabelecidos ao se firmar o Contrato de Usos do Sistema de Transmissão (CUST) entre o usuário e o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS).

2.1 Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”). As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor e apresentam arredondamentos em algumas apresentações. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 18 de março de 2026. **2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação:** A moeda funcional da Companhia é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis. **2.3 Classificação circulante e não circulante:** Os ativos e

10/2016 firmado entre a Paranaíta e a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) a transmissora receberá pela prestação do serviço público de transmissão, até o final da concessão, a RAP de R\$ 334.568.197, data-base janeiro/2016. Ainda conforme o contrato a receita devida à transmissora será reajustada anualmente todo mês de julho, por fórmula pré-estabelecida que utiliza o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) como base. A concessionária obteve a permissão para começar a receber RAP em 13 de janeiro de 2019 conforme emissão do Termo de Liberação Definitivo emitido pelo ONS. Em 4 de julho de 2023 a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 3.216/2023 estabeleceu a RAP em R\$ 490.083.719 para o período de 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2024. Em 06 de julho de 2024 a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 3.348/2024 estabeleceu a RAP em R\$ 509.324.489 para o período de 1º de julho de 2024 a 30 de junho de 2025. Em 15 de julho de 2025 a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 3.481/2025 estabeleceu a RAP em R\$ 536.419.503 para o período de 1º de julho de 2025 a 30 de junho de 2026. A receita é faturada aos usuários do sistema elétrico (distribuidoras e grandes consumidores) e está garantida por um esquema de contas reservas e de garantias, cujos termos são estabelecidos ao se firmar o Contrato de Usos do Sistema de Transmissão (CUST) entre o usuário e o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS).

2.1 Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”). As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor e apresentam arredondamentos em algumas apresentações. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 18 de março de 2026. **2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação:** A moeda funcional da Companhia é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis. **2.3 Classificação circulante e não circulante:** Os ativos e

10/2016 firmado entre a Paranaíta e a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) a transmissora receberá pela prestação do serviço público de transmissão, até o final da concessão, a RAP de R\$ 334.568.197, data-base janeiro/2016. Ainda conforme o contrato a receita devida à transmissora será reajustada anualmente todo mês de julho, por fórmula pré-estabelecida que utiliza o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) como base. A concessionária obteve a permissão para começar a receber RAP em 13 de janeiro de 2019 conforme emissão do Termo de Liberação Definitivo emitido pelo ONS. Em 4 de julho de 2023 a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 3.216/2023 estabeleceu a RAP em R\$ 490.083.719 para o período de 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2024. Em 06 de julho de 2024 a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 3.348/2024 estabeleceu a RAP em R\$ 509.324.489 para o período de 1º de julho de 2024 a 30 de junho de 2025. Em 15 de julho de 2025 a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 3.481/2025 estabeleceu a RAP em R\$ 536.419.503 para o período de 1º de julho de 2025 a 30 de junho de 2026. A receita é faturada aos usuários do sistema elétrico (distribuidoras e grandes consumidores) e está garantida por um esquema de contas reservas e de garantias, cujos termos são estabelecidos ao se firmar o Contrato de Usos do Sistema de Transmissão (CUST) entre o usuário e o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS).

2.1 Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”). As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor e apresentam arredondamentos em algumas apresentações. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 18 de março de 2026. **2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação:** A moeda funcional da Companhia é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis. **2.3 Classificação circulante e não circulante:** Os ativos e

10/2016 firmado entre a Paranaíta e a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) a transmissora receberá pela prestação do serviço público de transmissão, até o final da concessão, a RAP de R\$ 334.568.197, data-base janeiro/2016. Ainda conforme o contrato a receita devida à transmissora será reajustada anualmente todo mês de julho, por fórmula pré-estabelecida que utiliza o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) como base. A concessionária obteve a permissão para começar a receber RAP em 13 de janeiro de 2019 conforme emissão do Termo de Liberação Definitivo emitido pelo ONS. Em 4 de julho de 2023 a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 3.216/2023 estabeleceu a RAP em R\$ 490.083.719 para o período de 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2024. Em 06 de julho de 2024 a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 3.348/2024 estabeleceu a RAP em R\$ 509.324.489 para o período de 1º de julho de 2024 a 30 de junho de 2025. Em 15 de julho de 2025 a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 3.481/2025 estabeleceu a RAP em R\$ 536.419.503 para o período de 1º de julho de 2025 a 30 de junho de 2026. A receita é faturada aos usuários do sistema elétrico (distribuidoras e grandes consumidores) e está garantida por um esquema de contas reservas e de garantias, cujos termos são estabelecidos ao se firmar o Contrato de Usos do Sistema de Transmissão (CUST) entre o usuário e o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS).

2.1 Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”). As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor e apresentam arredondamentos em algumas apresentações. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 18 de março de 2026. **2.2 Moeda funcional e mo**



★ continuação
 NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em Reais)

passivos são apresentados no balanço patrimonial com base na classificação circulante e não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: se espera realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal, for mantido principalmente para negociação, se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou se for caixa ou equivalentes de caixa. Um passivo é classificado no circulante quando se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal, for mantido principalmente para negociação, se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por pelo menos 12 meses. Os demais ativos e passivos são classificados no não circulante.

3. POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

Para melhor compreensão da base de reconhecimento e mensuração aplicadas na preparação das demonstrações financeiras, as práticas contábeis são apresentadas nas respectivas notas explicativas que tratam dos temas de suas aplicações.

4. ESTIMATIVAS CONTÁBEIS E JULGAMENTOS RELEVANTES

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com diversas bases de avaliação utilizadas em estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a avaliação dos ativos contratuais de concessão pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para perda de crédito esperada, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências e impostos diferidos. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente. **4.1 Provisão para redução ao valor recuperável (“impairment”):** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos não financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas ou operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para perda ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável e as respectivas provisões são apresentadas nas notas explicativas. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos, que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. **4.2 Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** Os ativos e passivos monetários não circulantes são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da Administração, concluiu-se que o ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é irrelevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto e, dessa forma, nenhum ajuste foi realizado. **4.3 Provisão para contingências:** Os processos judiciais são contingentes por natureza, ou seja, serão resolvidos quando um ou mais eventos futuros ocorrerem ou deixarem de ocorrer. A ocorrência ou não de tais eventos não depende da atuação da Companhia e incertezas no ambiente legal envolve o exercício de estimativas e julgamentos significativos da Administração quanto aos potenciais resultados dos eventos futuros. **4.4 Ativo de contrato:** O direito à contraprestação por bens e serviços condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente à passagem do tempo enquadram as transmissoras no CPC 47. Com isso, as contraprestações são classificadas como um “ativo contratual”. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros. O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP). A estimativa do valor do ativo contrato, da receita de construção da infraestrutura, da receita de operação e manutenção e da receita de remuneração envolve o uso de premissas tais como: taxa de inflação de longo prazo, margem de operação e manutenção (O&M), margem de construção, e a taxa de financiamento. Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de construir e operar a linha de transmissão. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizáveis (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão. A implementação da infraestrutura, atividade executada durante a fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e dos custos das obras relacionadas à formação desse ativo através dos gastos incorridos mais margem. Assim, a contrapartida pelos serviços de implementação da infraestrutura efetuados nos ativos de concessão é registrada na rubrica “Implementação da Infraestrutura”, como um ativo contratual, por terem direito a contraprestação ainda condicionados a satisfação de outra obrigação de desempenho. As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferimento do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), registrados na conta “impostos diferidos” no passivo não circulante. **4.5 Provisão para perda de crédito esperada (PCE):** Provisão para perda de crédito esperada (PCE) é avaliada pela Administração e constituída em montante considerado suficiente para cobrir possíveis perdas na realização dos recebíveis. Conforme descrito na regra de Gestão de Recursos da Companhia o reconhecimento do contas a receber considerados incobráveis deve ser registrado em provisão para perda de crédito esperada (PCE). Para a constituição desta provisão deve ser feita uma análise criteriosa, considerando os seguintes parâmetros: • Análise individual do saldo de cada cliente, de forma a obter um julgamento adequado dos créditos considerados difíceis de receber; • Experiência da gestão quanto às perdas reais com clientes, ou seja, considerar o histórico de perdas, tomando como parâmetro pelo menos os últimos dois anos; • Existência de garantia; • Análise de contas em aberto e vencidas de clientes que renegociaram suas dívidas; • Análise de devedores em falência que é feita através de um arquivo publicado no site da ONS com as informações dos clientes devedores de “Casos Especiais”, entre eles os que estão em Recuperação Judicial e com essa justificativa incluímos em nossa base; • Os parâmetros acima devem ser considerados para todos os clientes excluindo os títulos que estão em processo judicial. Nos demais casos, a provisão para perda de crédito esperada deve incluir o valor total dos créditos classificados para clientes com faturas vencidas há mais de 360 dias.

5. NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES AINDA NÃO VIGENTES

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. **(a) CPC 51 - Apresentação e Divulgação das Demonstrações Contábeis:** O CPC 51 substituirá o CPC 26/IAS 1 Apresentação das Demonstrações Contábeis e se aplica a períodos de relatórios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. O novo padrão introduz os seguintes novos requisitos principais: • As entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas em cinco categorias na demonstração de resultado, a saber, as categorias operacional, de investimento, de financiamento, de operações descontinuadas e de imposto de renda. As entidades também são obrigadas a apresentar um subtotal de lucro operacional recém-definido. O lucro líquido das entidades não mudará. • As medidas de desempenho definidas pela administração (MPMs) são divulgadas em uma única nota nas demonstrações financeiras. • Orientações aprimoradas são fornecidas sobre como agrupar informações nas demonstrações financeiras. Além disso, todas as entidades são obrigadas a usar o subtotal do lucro operacional como ponto de partida para a demonstração dos fluxos de caixa ao apresentar fluxos de caixa operacionais pelo método indireto. A Companhia ainda está no processo de avaliação do impacto do novo padrão, particularmente com relação à estrutura de divulgação de resultado da Companhia, a demonstração dos fluxos de caixa e as divulgações adicionais exigidas para MPMs. A Companhia também está avaliando o impacto sobre como as informações são agrupadas nas demonstrações financeiras, incluindo itens atualmente rotulados como “outros”. **(b) Alterações ao CPC 02 (R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade:** Para os

períodos anuais de reporte com início em ou após 1º de janeiro de 2025, O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), emitiu a Revisão de Pronunciamentos Técnicos CPC 27, que contempla alterações trazidas pelo Lack of Exchangeability emitido pelo IASB, com alterações no Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e no CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade. Esta mudança específica como uma entidade deve avaliar se uma moeda é conversível e como deve determinar a taxa de câmbio à vista quando não houver convertibilidade. As alterações também exigem a divulgação de informações que permitam aos usuários das demonstrações financeiras compreender como a falta de convertibilidade de uma moeda em outra afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade. As alterações não tiveram impacto material sobre as demonstrações financeiras do Grupo. **(c) Outras normas contábeis:** Não se espera que as seguintes normas novas ou alteradas, requeridas a partir de 2026, tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras que serão: • Classificação e mensuração de instrumentos financeiros (alterações CPC 48 e CPC 40). • IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações.

6. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2025	31/12/2024
Bancos	7.141.978	7.423.551
Aplicações financeiras (i)	42.965.009	46.946.558
Total	50.106.987	54.370.109
(i) A Companhia estruturou as suas aplicações financeiras por meio da participação em CDBs que oferecem uma remuneração média de 100,16% da taxa CDI em 2025 e de 101,23% da taxa CDI em 2024. Visando otimizar a rentabilidade do caixa disponível ao final do período e como não havia previsão de pagamento relevantes no início de 2026, a Companhia transferiu parte dos recursos para uma aplicação financeira de maior prazo (TVM) e com taxa mais atrativa. 6.1 Política contábil: Os caixas e equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. São considerados equivalentes de caixa as aplicações financeiras de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento em três meses ou menos, a contar da data de contratação.		

7. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	31/12/2025	31/12/2024
Curto Prazo		
Aplicação Banco BTG Pactual CDB (i)	40.022.438	—
Total	40.022.438	—
Longo Prazo		
Conta reserva - financiamentos (ii)	27.212.372	25.751.135
Total	27.212.372	25.751.135
(i) A variação decorre da otimização do caixa disponível durante e ao final do exercício, com a transferência dos recursos do caixa de curto prazo para uma aplicação financeira em CDB com 90 dias de prazo (TVM) e com uma taxa mais atrativa junto ao Banco BTG. A empresa obteve uma remuneração média de 101,75% do CDI em 2025. (ii) Saldos apresentados como não circulante para atender as exigências referente as garantias reais do contrato de financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) (nota explicativa 11). Durante todo o prazo do contrato, caso a PRTE possua Índice de Cobertura da Dívida de, no mínimo, 1,2 (um inteiro e dois décimos), a mesma deve manter em favor do BNDES uma conta reserva, com recursos vinculados, no valor correspondente a três vezes o valor da última prestação mensal de amortização vencida do serviço da dívida, incluindo pagamentos de principal, juros e demais acessórios decorrentes da dívida. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo da conta reserva atendia a referida obrigação de manter três vezes o valor do pagamento de principal, juros e demais acessórios decorrentes da dívida, conforme previsto no contrato de financiamento com o BNDES. 7.1 Política contábil: Os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção de negociação e a capacidade financeira da companhia, conforme previsto no CPC 48 - Instrumentos Financeiros, tais instrumentos foram contratados para atender demandas contratuais de títulos de dívidas, conforme mencionado anteriormente e os demais para gestão de disponibilidade de caixa, sendo estes aplicados em títulos com vencimentos de curto e longo prazo.		

8. CONTAS A RECEBER - CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS

	31/12/2025	31/12/2024
A vencer	22.765.558	49.575.181
Vencidas até 30 dias	66.809	1.445.485
Vencidas até 60 dias	48.846	1.548.387
Vencidas até 90 dias	1.396.265	1.422.896
Vencidas até 180 dias	3.525.179	2.625.213
Vencidas até 360 dias	2.627.784	5.030.550
Vencidas há mais de 360 dias (i)	22.615.701	10.537.286
Total	53.046.142	72.184.998
Provisão para perda de crédito esperada (PCE) (ii)	(28.832.360)	(19.314.877)
Total contas a receber	24.213.782	52.870.121
(i) As provisões de AVCs complementares associadas a rescisões contratuais dos grupos Grupo Quinturará, UTE Fortaleza, Grupo Brentech, Grupo Eneva, UFV Belo Horizonte, EPESA e Norte Energia, que no encerramento de 2024 eram parcialmente classificados como vencidos até 360 dias, permaneceram sem recebimento, resultando no envelhecimento da dívida. Além disso, ao longo de 2025, antigos e novos clientes passaram a compor a lista com títulos vencidos. Entre os mais relevantes estão Aurora, BRENTech, Cassilândia, Delio Bernardino, UFV Olho do Sol, Rio Alto, UFV Taboleiro e Norte Energia. (ii) Variação refere-se às provisões para perda de crédito de AVCs complementares associadas a rescisões contratuais como por exemplo os grupos: Aurora, BRENTech, Cassilândia, Delio Bernardino, UFV Olho do Sol, Rio Alto e UFV Taboleiro. Em função do giro das contas a receber em curtíssimo prazo, a Administração não constitui ajuste a valor presente para o referido saldo. A Companhia constitui a provisão para perda de crédito esperada através de uma análise, sendo considerado o histórico de inadimplência, expectativas de perdas futuras, negociações em andamento e existência de garantias reais. A PCE é suficiente para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos. Segue abaixo movimentação:		

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	(19.314.877)	(2.916.512)
Reversão	32.587	96.520
Provisão	(9.550.070)	(16.494.885)
Saldo final	(28.832.360)	(19.314.877)
8.1 Política contábil: Destinam-se à contabilização de créditos referentes a construção e operação da linha de transmissão de energia elétrica faturado ao revendedor, do ajuste do fator de potência e de créditos provenientes da aplicação do acréscimo moratório, e engloba os valores a receber referentes ao serviço de construir e operar a linha de transmissão de energia, registrados pelo regime de competência. O faturamento dos valores a receber é registrado conforme determinações do ONS por meio dos avisos de créditos (AVCs) mensais e faturas avulsas.		

9. IMPOSTOS A RECUPERAR

	31/12/2025	31/12/2024
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	43.312.559	34.288.623
IRPJ saldo negativo (i)	285.745	204.601
CSLL saldo negativo	371.907	529.023
IRRF a recuperar	286.010	230.486
Total	44.256.221	35.252.733
Outros impostos a recuperar		
	31/12/2025	31/12/2024
Pis a recuperar	288.167	286.970
Cofins a recuperar	1.329.942	1.370.487
INSS	272.206	272.206
IRRF retido de clientes	298.671	233.199
Outros	222.224	208.680
Total	2.411.210	2.381.542
(i) Variação refere-se à composição de saldo negativo e atualização monetária dos créditos no exercício de 2025.		

9.1 Política contábil: Os impostos a recuperar referem-se a tributos incidentes sobre as operações da Companhia, pagos antecipadamente ou retidos na fonte, passíveis de compensação com tributos correntes ou restituição, conforme previsto na legislação vigente. Esses valores são registrados pelo montante original e classificados no ativo circulante ou não circulante de acordo com a expectativa de realização. A Administração avalia periodicamente a recuperabilidade dos créditos tributários com base nas projeções de resultados tributáveis e no histórico de compensações.

10. ATIVO DE CONTRATO

	31/12/2025	31/12/2024
Circulante	486.593.837	469.639.839
Não circulante	3.650.252.902	3.567.431.447
Total	4.136.846.739	4.037.071.286

PARANAÍTA RIBEIRÃOZINHO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 24.875.996/0001-47

A movimentação dos saldos referentes aos ativos contratuais da Companhia em 31 de dezembro de 2025 e 2024 está assim apresentada:

Saldo em 31 de dezembro de 2024	4.037.071.286
Receita de O&M (i)	51.379.271
Receita de remuneração (ii)	570.045.266
Recebimentos (iii)	(521.649.084)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	4.136.846.739
Circulante	486.593.837
Não circulante	3.650.252.902
Saldo em 31 de dezembro de 2023	3.935.031.893
Receita de O&M (i)	49.102.711
Receita de remuneração (ii)	555.866.935
Recebimentos (iii)	(502.930.253)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	4.037.071.286
Circulante	469.639.839
Não circulante	3.567.431.447

(i) Variação refere-se a receita de O&M atualizada pela inflação adotada no modelo de adoção. (ii) A variação é decorrente da média do saldo de ativo contratual dos doze meses de 2025 ser superior à média do saldo de ativo contratual dos doze meses de 2024. Sendo assim, a receita de remuneração é maior visto que a remuneração é calculada mensalmente com base no saldo de ativo contratual. (iii) Saldos se referem a recebimentos dos serviços prestados de construção e operação da linha de transmissão conforme RAP aprovada e atualizada a cada ciclo pelo regulador conforme RAP aprovada e atualizada a cada ciclo pelo regulador. O Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Transmissão de Energia Elétrica, celebrado entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e a Companhia (Operadoras), regulamenta a exploração dos serviços públicos de transmissão de energia elétrica pelas Companhias, em que: • O contrato estabelece quais os serviços que o operador deve prestar. • O contrato estabelece padrões de desempenho para prestação de serviço público, com relação à manutenção e disponibilidade da rede. • Ao final da concessão, os ativos vinculados à infraestrutura devem ser revertidos ao Poder Concedente mediante pagamento de uma indenização. • O preço é regulado através de mecanismo de tarifa estabelecido nos contratos pela RAP, parcela garantida pelo Poder Concedente para remunerar o operador. A infraestrutura construída da atividade de transmissão é recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: (a) parte através de valores a receber garantidos pelo poder concedente relativa à remuneração anual permitida (RAP) durante o prazo da concessão determinados pelo Operador Nacional do Setor Elétrico (ONS), conforme contrato, e recebidos dos participantes do setor elétrico por ela designados pelo uso da rede de transmissão disponibilizada; e (b) parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, esta, a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa. Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis ainda não amortizados ou depreciados, cujos critérios de pagamento ainda serão definidos pelo Poder Concedente. **10.1 Política contábil:** Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação de infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura durante o prazo de concessão. O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos à concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão. O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Clientes. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

11. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	Venci-	Garan-			
Descrição	Início	mento	tidor	Encargos	31/12/2025 31/12/2024
				TJLP	
BNDES	out/18	jan/34	SGBH	+2,33%	385.474.387 422.312.822
Total					385.474.387 422.312.822
Circulante					48.886.619 47.743.885
Não circulante					336.587.768 374.568.937
Total					385.474.387 422.312.822

	Juros,				
Financiador	Saldo inicial em 31/12/2024	variação monetária e cambial	Liquidação juros principal	Liquidação principal	Saldo em 31/12/2025
BNDES	422.312.822	42.846.421	(32.810.103)	(46.874.753)	385.474.387
Total	422.312.822	42.846.421	(32.810.103)	(46.874.753)	385.474.387

Juros, Saldo inicial em 31/12/2023 e variação monetária e cambial Liquidação juros principal Liquidação principal Saldo em 31/12/2024

BNDES: Em 16 de outubro de 2018, foi firmado um contrato de financiamento junto ao BNDES. Nesse contrato foi liberado um limite no montante de R\$ 922.672.768 destinado a aquisição de máquinas e equipamentos, compra de materiais e serviços para a construção da linha de transmissão. Até 31 de dezembro de 2024 havia de principal um montante de R\$ 420.907.362 sobre os quais incidiram juros de 2,33 ao ano a título de remuneração, acima da taxa de juros de longo prazo (TJLP), no valor de R\$ 1.405.460. Esse financiamento será pago em 168 parcelas mensais e sucessivas. A primeira parcela vencida em 15 de fevereiro de 2020 e a última vencerá em 15 de janeiro de 2034. **c. Garantias:** • Penhor da totalidade das ações da Companhia de direito da SGBH. • Cessão dos direitos creditórios decorrentes da prestação de serviços de transmissão. • Fiança corporativa da State Grid Brasil Holding (SGBH). **d. Covenants:** A Companhia deve apresentar a memória de cálculo do índice de cobertura da dívida para atender ao Contrato de Financiamento com o BNDES. A metodologia de cálculo consiste em dividir a Geração de Caixa da Atividade pelo Serviço da Dívida. Esta razão deve ser igual ou superior a 1,2. Os covenants são calculados a partir do balancete regulatório conforme contrato do BNDES. Abaixo está o cálculo do índice para o período de 31 de dezembro de 2025:

A) Geração de Caixa	395.355.680
(+) EBITDA	441.553.720
(-) Pagamento de IR + CS	(46.198.040)
B) Serviço da dívida	79.684.856
(+) Amortização de dívida	46.874.753
(+) Pagamento de juros	32.810.103
Índice de cobertura do serviço da dívida (A/B)	4,96
O LAJIDA (EBITDA) corresponde ao somatório dos itens abaixo discriminados:	
(+/-) Lucro/Prejuízo antes do IR	370.387.828
(+/-) Resultado financeiro líquido	29.535.987
(+/-) Resultado de equivalência	—
(+) Depreciações e amortizações	41.629.905
(+/-) Perdas (desvalorização) por Impairment	—
(+/-) Lucro/Prejuízo na alienação de imobilizado, investimentos ou intangíveis	—

O Índice de Capitalização, de acordo com o referido contrato, deve ser igual ou superior a 20%, com base no balanço regulatório conforme cálculos abaixo: Patrimônio Líquido (A) 966.730.266 Ativo Total (B) 1.418.318.438 Índice de Capitalização (A/B) 68%

	Amortização
2027	49.105.376
2028	50.070.621
2029	51.052.959
2030-2034	186.358.812
Total	336.587.768
11.1 Política contábil: Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquidos dos custos de transação diretamente atribuíveis à contratação. Subsequentemente, são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os encargos financeiros, incluindo juros, atualização monetária e variações cambiais, quando aplicável, são reconhecidos no resultado pelo regime de competência ao longo do prazo dos contratos. A classificação entre passivo circulante e não circulante é realizada com base nos prazos contratuais das obrigações e no direito incondicional da Companhia de diferir a liquidação por período superior a 12 meses após a data do balanço.	

12. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A PAGAR

	31/12/2025	31/12/2024
Imposto de renda e contribuição social a pagar	25.997.782	27.260.501
CSLL	25.997.782	27.260.501
Total	25.997.782	27.260.501

continua★





★ continuação			NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em Reais)	
Outros impostos a pagar				
	31/12/2025	31/12/2024		
PIS	659.010	813.914		
COFINS	3.048.852	3.814.845		
IRRF	39.568	29.137		
Outros	434.382	351.484		
Total	4.181.812	5.009.380		
Tratamentos fiscais incertos e contingências relacionadas: A Companhia mantém certas discussões administrativas e judiciais com as autoridades fiscais no Brasil, relacionadas a certas posições fiscais adotadas na apuração do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido (IRPJ/CSLL), cuja análise atual de prognóstico, com base em avaliação interna e externa dos assessores jurídicos, é de que elas serão provavelmente aceitas em decisões de tribunais superiores de última instância. Contudo, a determinação final é incerta e depende de fatores não controlados pela companhia, como mudanças na jurisprudência e alterações nas leis e regulamentos tributários. Caso tais tratamentos fiscais não sejam aceitos pelas referidas autoridades fiscais, o IRPJ/CSLL corrente a pagar aumentaria em R\$ 22.143.760. É válido destacar que as multas oriundas destes processos não apresentam as características de Impostos sobre o lucro e por isso não são tratados sobre o escopo do IFRIC 23. Para maiores detalhes vide nota explicativa 13.				
13. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS				
Contingências prováveis (provisionadas): A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos decorrentes do curso normal de suas operações, envolvendo questões tributárias, cíveis, trabalhistas e outros assuntos. A Companhia, constitui provisões para riscos envolvendo questões fundiárias, em montantes considerados suficientes para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso para processos legais quando é provável de acontecer um desembolso de caixa futuro por conta de uma obrigação presente proveniente de um evento passado. Essas provisões são apresentadas de acordo com a natureza das correspondentes causas, conforme segue:				
	31/12/2025	31/12/2024		
Fiscais	38.650	—		
Fundiário (i)	2.374.410	185.995		
Total	2.413.060	185.995		
Nesse sentido, a movimentação do saldo de provisões prováveis da Companhia está apresentada a seguir:				
	Fiscais	Fundiárias	Total	
Saldo em 31 de dezembro de 2024	—	185.995	185.995	
Adições	4.825	1.557.350	1.562.175	
Reversões	(2.582)	(185.995)	(188.577)	
Atualização monetária	36.407	817.060	853.467	
Saldo em 31 de dezembro de 2025	38.650	2.374.410	2.413.060	
		Fundiárias	Total	
Saldo em 31 de dezembro de 2023		—	—	
Adições		109.364	109.364	
Atualização monetária		76.631	76.631	
Saldo em 31 de dezembro de 2024		185.995	185.995	
Os quadros a seguir detalham as principais causas de natureza fundiária cujas expectativas de perdas estão classificadas como provável.				
Descrição dos processos de natureza fundiária				
	2025	2024		
Número do Processo: 0001461-37.2017.8.11.0096	701.286	—		
Autor: Paranaíta Ribeirãozinho Transmissora de Energia S.A.				
1) Ação de Constituição de servidão de passagem em favor da Companhia, para o trecho C1 0 LT 500 kV Paranaíta/Cláudia.				
Situação atual: Ação de Constituição de Servidão ajuizada em face de Itaúba Agroindustrial S/A, com sentença favorável ao pedido da Cia. Aguardando a publicação de edital e o cumprimento do mandado de registro da servidão pelo Cartório de Registro de Imóveis.				
Movimentação do período: A variação de valores decorre da correção monetária e da alteração do prognóstico de “remoto” para “provável” em 2025.				
Descrição dos processos de natureza fundiária				
	2025	2024		
Número do Processo: 1001615-14.2017.8.11.0007	286.908	—		
Autor: Paranaíta Ribeirãozinho Transmissora de Energia S.A.				
1) Ação de Constituição de servidão de passagem em favor da Companhia, para o trecho LTPC_MV33_0143; LTPC_MV33_0143.A; LTPC_MV33_0144; Área: 18,276; Torres: 132/3;133/1; 133/2; 134/1; 134/2; 135/1; 135/2; Trecho: C1 - LT 500 kV Paranaíta/Cláudia.				
Situação atual: Ação de Constituição de Servidão ajuizada em face de João Gomes dos Santos, com sentença favorável ao pedido da Cia. Aguardando a complementação da prova pericial.				
Movimentação do período: Prognóstico provável: sentença parcialmente procedente, para determinar a imissão na posse em favor da autora, mediante pagamento de indenização. A variação de valores decorre da correção monetária e da alteração do prognóstico de “remoto” para “provável” em 2025.				
Descrição dos processos de natureza fundiária				
	2025	2024		
Número do Processo: 1001687-98.2017.8.11.0007	247.396	—		
Autor: Paranaíta Ribeirãozinho Transmissora de Energia S.A.				
1) Ação de Constituição de servidão de passagem em favor da Companhia, para o trecho LTPC_MV33_0148; LTPC_MV33_0149.A; Área: 19,06; Torres: 141/2; 142/1; 142/2; 143/1; 144/1; 144/2; Trecho: C1 - LT 500 kV Paranaíta/ Cláudia.				
Situação atual: Ação de Constituição de Servidão ajuizada em face de Higor Gomes dos Santos, com sentença favorável ao pedido da Cia. Iniciado do cumprimento de sentença. Impugnamos os cálculos apresentados pelo réu.				
Movimentação do período: Prognóstico provável: sentença parcialmente procedente, para determinar a imissão na posse em favor da autora, mediante pagamento de indenização. A variação de valores decorre da correção monetária e da alteração do prognóstico de “remoto” para “provável” em 2025.				
Descrição dos processos de natureza fundiária				
	2025	2024		
Número do Processo: 1007313-74.2017.8.11.0015	519.829	—		
Autor: Paranaíta Ribeirãozinho Transmissora de Energia S.A.				
1) Ação de Constituição de servidão de passagem em favor da Companhia, para o trecho LTPC_MV10_0119; Área: 22,96281; Torres: 72/1; 73/1; 73/2; 74/1; 74/2; 75/1; 75/2; 76/1; Trecho: C2 - LT 500 kV Cláudia/Paranatinga.				
Situação atual: Ação de Constituição de Servidão ajuizada em face de Beatriz Lucchesi Mattosinho, com sentença favorável ao pedido da Cia. A parte autora apresentou recurso.				
Movimentação do período: Prognóstico provável: Julgamento do recurso. A variação de valores decorre da correção monetária e da alteração do prognóstico de “remoto” para “provável” em 2025.				
Contingências possíveis (não provisionadas): As causas classificadas com expectativa de perda considerada possível estão relacionadas a riscos cíveis, servidões e fiscais, conforme segue:				
	31/12/2025	31/12/2024		
Cível (i)	71.297.899	68.399.517		
Fiscal (ii)	22.818.558	22.323.946		
Fundiários (iii)	903.721	—		
Total	95.020.178	90.723.463		
(i) Processos cíveis: A variação entre os anos decorre da (i) atualização monetária de ações judiciais que discutem a aplicação de penalidade por Parcela Variável de Indisponibilidade (PVI), sendo elas: processo 1013262-58.2025.4.01.0000, no valor de R\$ 26.224.494 em 31/12/2025 e R\$ 25.084.313 em 31/12/2024 e o processo 1104293-18.2023.4.01.3400, no valor de R\$ 21.102.862 em 31/12/2025 e R\$ 20.251.707 em 31/12/2024. E do processo 1004573-44.2024.4.01.3400, por meio deste a Cia. obteve decisão liminar determinando a suspensão da exigibilidade da parcela não descontada da PVI, cujo valor de exposição é de R\$ 23.970.543 em 31/12/2025 e R\$ 23.043.058 em 31/12/2024; e (ii) da alteração do prognóstico do processo 0301122-74.2017.8.19.0001 de “possível” para “remoto” em 2025, cujo valor de exposição é de R\$ 6.573.727 em 31/12/2025. (ii) Processos Fiscais: Refere-se ações judiciais nas quais se discute os tributos denominados ISS, ICMS. Sendo os mais relevantes: o processo 17227-739.307/2024-28, no valor de R\$ 22.143.760 em 31/12/2025 e R\$ 19.551.041 em 31/12/2024 que trata de autos de infração em para cobrança de IRPJ e de CSLL, em razão de suposto erro na apuração do lucro da exploração e o processo 1000521-98.2021.8.11.0101, no valor de R\$ 1.679.482 em 31/12/2025 e R\$ 1.355.266 em 31/12/2024. (iii) Processos Fundiários: A variação de valores entre anos decorre da alteração do prognóstico do processo 0000575-08.2017.8.11.0106, de “remoto” para “possível” cujo valor do risco é de R\$ 903.721 em 31/12/2025. 13.1 Política contábil: A Companhia reconhece provisão para causas tributárias, cíveis e trabalhistas que se originam de obrigações presentes resultantes de eventos passados que irão gerar desembolso de caixa futuro. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.				
14. IMPOSTOS DIFERIDOS				
Imposto diferido ativo é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Os impostos diferidos passivos foram constituídos sobre o saldo do ativo contratual da Companhia.				
	31/12/2025	31/12/2024		
IR e CSLL diferidos - Ativo	(12.040.846)	—		
IR Diferido (diferenças temporárias)	(8.853.563)	—		
CSLL diferido (diferenças temporárias)	(3.187.283)	—		
IR e CSLL diferidos	889.640.089	835.529.001		
IR Diferido	655.091.555	615.303.991		
CSLL Diferida	234.548.534	220.225.010		
Outros impostos diferidos - Passivo	382.658.324	373.429.094		
Outros impostos diferidos (i)	382.658.324	373.429.094		
Total	1.260.257.567	1.208.958.095		
(i) Em decorrência da Reforma Tributária, instituída pela Emenda Constitucional nº 132/2023 e regulamentada pela Lei Complementar nº 214/2024, que passa a vigorar em fase de transição em 1º de janeiro 2026, com implantação gradual até 2033. A partir de 1º de janeiro de 2027, os tributos PIS e COFINS, serão extintos e substituídos pela Contribuição sobre Bens e Serviços (“CBS”), tributo não cumulativo e de base ampla. Até que a legislação pertinente defina a alíquota efetiva da CBS, a Administração avaliou o tema e optou por manter os saldos desses tributos, classificados como “Outros tributos diferidos” e apresentados no passivo de longo prazo nessas demonstrações financeiras. Os ajustes necessários serão realizados após definição normativa da CBS, assegurando que os efeitos sejam refletidos de forma adequada no modelo contábil do ativo contratual. Adicionalmente, a Administração está avaliando os impactos sobre o gross up da receita conforme CPC 47 bem como potenciais reflexos sobre o fluxo de recebimento do ativo contratual. As variações dos tributos diferidos são as seguintes:				
	Ativo	Passivo		
Saldo em 31 de dezembro de 2024	—	1.208.958.095		
Efeitos reconhecidos no resultado (outros impostos diferidos)	—	9.229.230		
Efeitos reconhecidos no resultado IR e CSLL diferidos	(12.040.846)	54.111.088		
Saldo em 31 de dezembro de 2025	(12.040.846)	1.272.298.413		
Saldo em 31 de dezembro de 2023	—	1.157.796.427		
Efeitos reconhecidos no resultado (outros impostos diferidos)	—	9.438.644		
Efeitos reconhecidos no resultado IR e CSLL diferidos	—	41.723.024		
Saldo em 31 de dezembro de 2024	—	1.208.958.095		
14.1 Política contábil: Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias não tributáveis, impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e prejuízos fiscais não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis para que as diferenças temporárias possam ser realizadas e os créditos e prejuízos tributários possam ser utilizados. O imposto de renda e a contribuição social diferidos passivos, decorrem substancialmente da diferença entre as receitas recebidas (base fiscal) e o reconhecimento de receitas (base contábil) conforme o CPC 47 - receita de contrato com cliente, a ICPC 01 (R1) - interpretação contratos de concessão, o OCPC 05 - orientação contratos de concessão e CPC 06 (R2) - arrendamentos, mensurados pelas alíquotas aplicáveis nos períodos nos quais se espera que o passivo seja liquidado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício. A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada a cada encerramento de balanço ou período inferior, quando ocorrer eventos relevantes que requeiram uma revisão. Quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado, de acordo com o prazo máximo da concessão. Os impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à alíquota de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas alíquotas de imposto (e lei tributária) vigentes na data do balanço. O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração dos ativos da concessão apurada sobre o ativo contratual registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida dos faturamentos mensais, conforme previsto na Lei 12.973/14.				
15. PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
a. Capital social: Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 675.001.000, dividido em 675.001.000 ações ordinárias nominativas subscritas e integralizadas, no valor nominal de R\$1 cada. A composição acionária está demonstrada a seguir:				
	2025 e 2024			
State Grid Brazil Holding S.A.	100%			
Total	100%			
b. Reserva Legal: A reserva legal é constituída com base em 5% do lucro líquido do exercício, observando-se os limites previstos pela Lei das Sociedades Anônimas. c. Reserva de retenção de lucros: Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia destinou para a conta de reserva de retenção de lucros, os lucros excedentes não distribuídos após o cálculo da reserva legal, reserva de incentivos fiscais e pagamento de juros sobre capital próprio, ficando disponível o montante de R\$1.419.633.113 e R\$ 1.411.672.823, respectivamente, na forma de retenção de lucros para pagamentos futuros conforme determinação dos Acionistas de acordo com proposta de orçamento de Capital aprovada. As reservas de lucros da Companhia ultrapassaram o montante do capital social. Nos termos do art. 199 da Lei nº 6.404/1976 (Lei das S.A.), o saldo das reservas de lucros não poderá exceder o capital social. Attingido esse limite, a Assembleia Geral deverá deliberar sobre a aplicação do excesso na integralização ou aumento do capital social, ou ainda na distribuição de dividendos. Nesse contexto, a Administração está avaliando as alternativas previstas na legislação e adotará as medidas cabíveis para destinar o excesso das reservas, em conformidade com o que determina a Lei das S.A. d. Reserva de incentivos fiscais: A Companhia possui direito ao benefício fiscal conferido pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, que permite a redução do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) calculados sobre a metodologia denominada “Lucro da exploração”. Esse benefício corresponde a uma redução de 75% sobre as receitas auferidas com a concessão do serviço público das linhas de transmissão de energia elétrica localizadas na área incentivada pelo período de 10 anos. O incentivo fiscal foi concedido à Companhia pela Receita Federal do Brasil (RFB) por meio do despacho decisório Despacho Decisório nº 102/2021/EBEN-DEVAT07/DRF/ NIT de fevereiro de 2021, podendo ser fruído de janeiro de 2020 a dezembro de 2029. Embora tenha sido emitido no ano calendário de 2021, o despacho decisório da RFB retroage ao ano anterior, portanto, o incentivo fiscal pode ser gozado a partir de janeiro de 2020. Conforme determina a legislação, o valor dos tributos não recolhidos em decorrência das isenções e reduções da carga tributária não pode ser distribuído aos acionistas e deve ser registrado como reserva de incentivos fiscais à pessoa jurídica. Essa reserva só deve ser utilizada para compensar prejuízos ou para aumentar o capital da Companhia. De acordo com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC 24, o valor deve ser registrado na reserva de incentivos fiscais das demonstrações financeiras correntes por se tratar de um evento ocorrido entre o encerramento do exercício e a data final de emissão das demonstrações financeiras. O valor acumulado do benefício concedido à Companhia foi no montante de R\$ 324.709.908 em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 407.346.919. e. Dividendos: Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório de 1% do lucro líquido após a destinação para reserva legal, calculado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76. Os dividendos mínimos obrigatórios foram calculados conforme segue:				
	31/12/2025	31/12/2024		
Lucro líquido do exercício	407.246.610	410.843.231		
Reserva legal (5%)	(2.863.830)	(20.542.162)		
Reserva de incentivos fiscais	(82.637.011)	(83.828.968)		
Base de cálculo para os dividendos	321.745.769	306.472.101		
Dividendo mínimo obrigatório (1%)	3.217.458	3.064.721		
Foram efetuadas as aprovações de distribuição de dividendos mínimos, adicionais e intermediários, que foram pagos ao longo de 2025 e 2024 conforme demonstrado abaixo:				
	Dividendos	Dividendos		
Órgão aprovador	Data	pagos em 2025		
AGO	04/04/2024	—		
*RCA	14/10/2024	329.421.814		
AGOE	15/04/2025	313.632.742		
Total	313.632.742	369.421.814		
*Tendo em vista o saldo acumulado da conta reserva de lucros existente na Companhia, os membros do Conselho da Administração deliberaram e aprovaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, a distribuição de dividendos intermediários aos acionistas da Companhia.				
16. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA				
	31/12/2025	31/12/2024		
Receita operacional bruta	652.759.285	646.342.733		
Receita de operação e manutenção (i)	51.379.271	49.102.711		
Remuneração do ativo contratual (ii)	570.045.266	555.866.935		
Outras receitas (iii)	31.334.748	41.373.087		
Deduções da receita operacional	(69.233.471)	(66.529.700)		
PIS e COFINS correntes	(53.090.761)	(50.320.850)		
Outros impostos diferidos	(9.229.229)	(9.438.644)		
TFSEE (Taxa de fiscalização)	(1.983.685)	(1.898.082)		
P&D (Pesquisa e Desenvolvimento)	(4.929.796)	(4.872.124)		
Receita Operacional Líquida	583.525.814	579.813.033		
(i) Variação refere-se a receita de O&M atualizada pela inflação adotada no modelo de adoção. (ii) A variação é decorrente da média do saldo de ativo contratual dos doze meses de 2025 ser superior à média do saldo de ativo contratual dos doze meses de 2024. Sendo assim, a receita de remuneração é maior visto que a remuneração é calculada mensalmente com base no saldo de ativo contratual. (iii) Variação refere-se ao fato de que as outras receitas são calculadas como um diferencial da RAP no modelo da adoção para a RAP homologada pela ANEEL. A redução observada em 2025 se deu em função da indisponibilidade de equipamentos ocorrida na LT 50				



★ continuaçãoNOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em Reais)

21.2 Passivo			22.1 Classificação dos instrumentos financeiros por categoria				31/12/2025				31/12/2024						
			Ativos mensurados pelo valor justo		Nota	31/12/2025	31/12/2024			9,1%		9,1%		15%		30%	
Fornecedores - partes relacionadas			31/12/2025	31/12/2024													
			5.867.086	4.907.514													
Rateio Res. 948/21 - ANEEL (i)			5.851.523	4.892.806													
Intercompany SMTE - Despesas com pessoal				501													
Aluguel (ii)				15.062													
Intercompany ETIM - Despesas com pessoal				—													
Dividendos a pagar			3.217.458	3.064.721													
21.3 Resultado																	

(i) Em setembro de 2017, o Grupo celebrou o 1º contrato de compartilhamento de recursos humanos e infraestrutura entre a SGBH e suas controladas com o objetivo de racionalizar e simplificar a estrutura administrativa entre as empresas do grupo, bem como cumprir o regulamento da ANEEL - Resolução Normativa nº 699, de 26 de janeiro de 2016, posteriormente substituída pela Resolução Normativa nº 948 em 16 de novembro de 2021. As despesas relacionadas aos recursos humanos compartilhados, assim como a infraestrutura associada, são alocadas proporcionalmente entre as companhias participantes, de acordo com o critério regulatório de rateio estabelecido em contrato, mediante emissão de notas de débito trimestrais entre as companhias envolvidas. Em junho de 2025, por meio do Despacho nº 1.718, a ANEEL autorizou a inclusão da empresa STE no cálculo do rateio da Regional Centro por meio do 4º contrato de compartilhamento de infraestrutura administrativa e de recursos humanos. (ii) Saldos referem-se a despesas de aluguel junto a SGBH. A SGBH detém o direito sobre o prédio o qual opera e faz o rateio do aluguel para as subsidiárias, situadas no mesmo prédio. 21.4 Remuneração da Administração (pessoal-chave): As remunerações de empregados das funções executivas da Companhia reconhecidos no resultado do exercício, estão apresentadas como segue: Valores reconhecidos no resultado 31/12/2025 31/12/2024 Remuneração fixa e variável (*) Salário (1.199.030) (1.245.580) Benefícios diretos e indiretos (194.758) (273.859) Encargos (526.499) (583.534) Provisões (13 salário, férias e bônus) (645.034) (796.225) Valor total da remuneração (2.565.321) (2.899.198) (*) Pró-labore, encargos, benefícios diretos e indiretos (plano de saúde, plano odontológico, seguro de vida e ticket refeição/alimentação) e bônus. 21.5 Política Contábil: Transação com parte relacionada é a transferência de recursos, serviços ou obrigações entre uma entidade que reporta a informação e uma parte relacionada, independentemente de ser cobrado um preço em contrapartida. Remuneração inclui todos os benefícios a empregados e administradores (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 33 - Benefícios a Empregados), inclusive os benefícios dentro do alcance do Pronunciamento Técnico CPC 10 - Pagamento Baseado em Ações. Os benefícios a empregados são todas as formas de contrapartida paga, a pagar, ou proporcionada pela entidade, ou em nome dela, em troca de serviços que lhes são prestados. Também inclui a contrapartida paga em nome da controladora da entidade em relação à entidade. Com o objetivo de garantir a transparência e melhores condições contratuais a entidade efetua processos de cotação com diversos fornecedores e caso seja mais vantajoso contrata as empresas do grupo para prestação de serviços. Para firmar contratos de mútuo entre as partes relacionadas a ANEEL requer que seja apresentado um benchmark de cotações de mercado em condições similares de modo a comprovar que as condições pleiteadas não irão onerar financeiramente a Companhia tomadora. Para maiores informações sobre a segregação entre curto e longo prazo dos títulos em aberto com partes relacionadas, vide nota explicativa 2.3. 22. INSTRUMENTOS FINANCEIROS A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros e a administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos, visando segurança, rentabilidade e liquidez. A política de controle da Companhia é previamente aprovada pela Diretoria. O valor justo dos instrumentos financeiros relacionados no item 22.1, não difere de forma relevante dos saldos contábeis, pois têm correção monetária consistente com taxas de mercado e/ou estão ajustados pela provisão para redução ao valor recuperável, assim, não apresentamos quadro comparativo entre os valores contábeis e justos dos instrumentos financeiros. Os diferentes níveis foram definidos conforme: (a) Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos; (b) Nível 2 - "inputs", exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e (c) Nível 3 - premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado ("inputs" não observáveis). Todos os instrumentos financeiros (mensurados ao valor justo, exceto os saldos de caixa e bancos) da Companhia estão classificados hierarquicamente no nível 2. Não houve mudança de nível para esses instrumentos financeiros no exercício findo em 31 de dezembro de 2025. Os instrumentos financeiros constantes do balanço patrimonial apresentam-se pelo valor contratual, que é próximo ao valor de mercado. Para determinação do valor de mercado foram utilizadas as informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas para cada situação.

(*) Pró-labore, encargos, benefícios diretos e indiretos (plano de saúde, plano odontológico, seguro de vida e ticket refeição/alimentação) e bônus.

21.5 Política Contábil: Transação com parte relacionada é a transferência de recursos, serviços ou obrigações entre uma entidade que reporta a informação e uma parte relacionada, independentemente de ser cobrado um preço em contrapartida. Remuneração inclui todos os benefícios a empregados e administradores (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 33 - Benefícios a Empregados), inclusive os benefícios dentro do alcance do Pronunciamento Técnico CPC 10 - Pagamento Baseado em Ações. Os benefícios a empregados são todas as formas de contrapartida paga, a pagar, ou proporcionada pela entidade, ou em nome dela, em troca de serviços que lhes são prestados. Também inclui a contrapartida paga em nome da controladora da entidade em relação à entidade. Com o objetivo de garantir a transparência e melhores condições contratuais a entidade efetua processos de cotação com diversos fornecedores e caso seja mais vantajoso contrata as empresas do grupo para prestação de serviços. Para firmar contratos de mútuo entre as partes relacionadas a ANEEL requer que seja

A seguir é apresentada a análise de sensibilidade nos saldos dos ativos financeiros da Companhia em 31/12/2025 estabelecida através das variações para os próximos 12 meses considerando a sensibilização da curva futura dos indicadores financeiros divulgados pelo BACEN. Para os cenários adverso e remoto, foi considerada uma deterioração de 15% e 30%, respectivamente, no fator de risco principal do instrumento financeiro em relação ao nível utilizado no cenário provável (índices projetados divulgados pelo BACEN).

	Base	Cenários Projetados		
	Risco	31/12/2025	Provável	Adverso (+15%) Remoto (+30%)
Aumento da TJLP		385.474.387	34.962.527	40.206.906 45.451.285
Empréstimos				
31/12/2025				
Fornecedores - terceiros				
Fornecedores partes relacionadas				
Empréstimos e financiamentos - terceiros				

	Valor contábil	Total	Até 12 meses	1-2 anos	2-4 anos	Mais que 4 anos
Fornecedores - terceiros	11.388.164	11.388.164	11.388.164	-	-	-
Fornecedores partes relacionadas	5.867.086	5.867.086	5.867.086	-	-	-
Empréstimos e financiamentos - terceiros	385.474.386	555.914.716	85.468.920	82.260.912	148.905.581	239.279.303

22.3 Política contábil: Ativos financeiros: Classificação e mensuração - Conforme CPC 48 os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR"). A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. Os instrumentos financeiros são apresentados da seguinte forma: • Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado - Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado. • Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") - Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. • Custo amortizado - Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial. (i) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairment) - O CPC 48 utiliza o modelo prospectivo de "perdas de crédito esperadas". O modelo de perdas esperadas se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais. A Companhia não identificou perdas ("impairment") relevantes a serem reconhecidas nos exercícios apresentados. (ii) Baixa de ativos financeiros - A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado. Passivos financeiros: Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. 23. GESTÃO DO CAPITAL A Companhia utiliza capital próprio e de terceiros para o financiamento de suas atividades, sendo que a utilização de capital de terceiros visa otimizar sua estrutura de capital e monitora sua estrutura de capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas. O objetivo principal da Administração de capital é assegurar recursos em montante suficiente para a continuidade das obras. Não houve alterações quanto aos objetivos, políticas ou processos durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

DIRETORIA		
Ramon Sade Haddad Diretor Presidente	Yusheng Wang Diretor	Mariana de Oliveira Barbosa Contadora - CRC RJ - 103573/O-2

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Acionistas, Diretores e Administradores da Paranaíta Ribeirãozinho Transmissora de Energia S.A. Rio de janeiro - RJ Introdução: Examinamos as demonstrações contábeis da Paranaíta Ribeirãozinho Transmissora de Energia S.A. ("Companhia") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor: A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Outros assuntos: Auditoria dos valores correspondentes: As demonstrações contábeis da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram examinadas por outro auditor independente que emitiu relatório datado de 31 de março de 2025, sem modificação. Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis: A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. Rio de Janeiro, 18 de março de 2026 ERNST & YOUNG Auditores Independentes S/S Ltda. CRC SP-015199/F Glaucio Dutra da Silva Contador CRC RJ-090174/O